PORTARIA Nº 23/2012

Dispõe sobre afastamento do servidor Guilherme Gomes, para fins de desincompatibilização eleitoral.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e considerando as determinações constantes da Legislação Eleitoral, em especial o disposto no art. 1º, II, alínea "l",da Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de sua funções para fins de desincompatibilização eleitoral, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de **06.07.2012**, o servidor **Guilherme Gomes**, candidato ao cargo eletivo de vereador, sem prejuízo de sua remuneração devida pelo exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 5 de julho de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente